

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

Controladoria-Geral
do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF rege-se pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, tendo sua estrutura regulamentada pelo Decreto nº 40.508, de 11 de maio de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções de controle interno, correição, transparência e controle social, ouvidoria, governança e compliance.

Sua missão institucional é “Orientar e controlar a gestão pública, com transparência e participação da sociedade” e tendo como visão de futuro “Ser órgão permanente e de excelência no controle da gestão pública”. E, para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a CGDF definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: Ética, Transparência, Proatividade, Empatia, Inovação e Engajamento.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	43	59	13	91	206
Comissionados sem vínculo efetivo	25	19	0	0	44
Requisitados de órgãos do GDF	16	31	2	18	67
Requisitados de órgãos fora do GDF	1	1	0	0	2
Estagiários	0	0	15	20	35
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	8	1	9
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	85	110	38	130	363
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	-5	-39	-44
Total Geral	85	110	33	91	319



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	900000,0	2488552,0	2488551,17	2488551,17
0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	900000,0	2488552,0	2488551,17	2488551,17
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	700000,0	816700,0	795737,34	795737,34

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	700000,0	816700,0	795737,34	795737,34
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80000,0	514066,23	514066,23	499414,92
0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	80000,0	514066,23	514066,23	499414,92
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1680000,00	3819318,23	3798354,74	3783703,43



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	10000,0	16457,0	7973,0	7973,0
0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	16457,0	7973,0	7973,0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5000,0	0,0	0	0
0029 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	5000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	15000,00	16457,00	7973,00	7973,00

Gestão Estratégica

De janeiro a dezembro de 2022, a Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF prosseguiu com a promoção das diretrizes estratégicas para o órgão, em alinhamento com a estratégia governamental.

Foram realizadas diversas reuniões de monitoramento para discussões, avaliações e apresentação de resultados do Plano Estratégico Institucional – PEI 2020-2023. Atualmente, a CGDF adota a metodologia O KR. Constando 49 resultados-chave, dos quais 24 são indicadores e 25 são projetos.

Com relação ao Desafio O KR, projeto que tem como objetivo estimular a gestão para resultados com foco em resultados, além de valorizar o servidor por suas entregas, 80 servidores participaram da iniciativa em 2022; 10 coordenações; 05 Unidades; e 12 servidores vencedores, que foram homenageados no evento anual de apresentação de resultados, o Balanço de Resultados 2022 da CGDF.

Controle Interno

Quanto às atividades de Controle Interno desenvolvidas no ano de 2022, com o objetivo de promover o apoio à implantação da gestão de riscos e de programas de integridade nas Unidades do GDF, padronizar as ações e fornecer subsídios (modelos de documentos, orientações e procedimentos), realizaram-se as seguintes ações:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

- Capacitação de 248 servidores de 21 unidades do GDF em Gestão de Riscos e Programa de Integridade. Além disso, a equipe de auditores da CGDF capacitou, aproximadamente, 40 servidores da Controladoria-Geral do Estado de São Paulo;
- Desenvolvimento do Portal de Riscos do Distrito Federal. Website, disponibilizado em março de 2022, com o objetivo de reunir as informações sobre a temática de Gestão de Riscos e de Programas de Integridade, de forma a auxiliar os Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal na implantação e desenvolvimento de seus sistemas de Gestão;
- Reunião Técnica sobre Gestão de Riscos, evento para troca de experiências, orientações e acompanhamento de ações sobre Gestão de Riscos e Integridade, que contou com a presença de representantes de 26 Órgãos do DF;
- Consultorias de apoio à implantação de Gestão de Riscos nas Unidades: Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal (DER), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) iniciadas em 2021, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SELDF), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC), Companhia Energética de Brasília (CEB-H), Secretaria de Trabalho (SETRAB) e Secretaria da Mulher (SMDF);
- Consultorias de apoio à implantação do programa de integridade nas Unidades: Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal (DER - iniciada em 2021, Secretaria de Estado de Saúde (SES), Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF), Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), Secretaria de Estado de Economia (SEEC) Secretaria de Estado da Mulher (SMDF);
- Acompanhamento Consultivo em Gestão de Riscos e Programa de Integridade através da realização de reuniões técnicas de orientação, facilitação e treinamento em 21 Unidades do que implantaram Gestão de Riscos e/ou Programa de Integridade com apoio desta Controladoria-Geral do DF;
- Suporte técnico aos servidores/empregados das Unidades do GDF na utilização módulo de Gestão de Riscos do SAEW EB, totalizando 92 ações.

Ouvidoria

Sobre o indicador, Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública - MMOuP, este responde à necessidade de dotar as ouvidorias públicas de instrumentos de referência para o desenvolvimento institucional coordenados para a ampliação dos processos de integração entre as unidades e de criação de um ambiente de segurança jurídica ao administrado em suas interações com o Estado. Assim suas bases remontam às competências mais amplas das unidades, estabelecidas em Lei, buscando convergências e respeito às peculiaridades de cada unidade.

Estruturado em quatro dimensões, a análise de maturidade é alavancada a partir de avanços em todas as dimensões:

- Dimensão Estruturante: agrega aspectos gerais sobre infraestrutura, planejamento, gestão de pessoas e garantias do titular da unidade de ouvidoria;
- Dimensão Essencial: voltada à aferição da maturidade dos processos da ouvidoria, tais como aqueles relacionados ao tratamento de manifestações ou à governança de serviços da instituição à qual a unidade de ouvidoria está vinculada;
- Dimensão Prospectiva: voltada à aferição da maturidade dos projetos levados a cabo pela ouvidoria, em especial aqueles que buscam, de forma ativa ou proativa, informações úteis à gestão junto aos usuários de serviços públicos;
- Dimensão Específica: a ser desenvolvida de acordo com as características específicas de um determinado conjunto de unidades de ouvidoria, com vistas a aferir a maturidade das capacidades necessárias à execução de atividades específicas, a exemplo da atuação como órgão central de rede ou sistema.

No ano de 2022 foram desempenhadas várias ações, todas previstas no Plano de Ação de Ouvidoria - ciclo 2022, alcançando a pontuação de 3.00, atingindo assim, a meta. Listamos abaixo algumas ações implementadas:

- Elemento 1.4.2 - Competências para servidores da Ouvidoria-Geral mapeados em 02 ciclos diferentes (início e final do ano), além de mapeamento dos cursos realizados em 2022, com vistas a consolidar as necessidades, com previsão de estruturação do Plano de Formação para OGDF em 2023;
- Elemento 2.1.1 - Instituído grupo de trabalho para revisão da Carta de serviços da CGDF, 4 reuniões e/ou treinamento realizados. Realização de Bate-papo entre a Ouvidoria e a Subcontroladoria de Governança - SUGOV para divulgação interna do papel dessas áreas. Programa Administração Regional 24 horas (serviços de zeladoria), construído painel de monitoramento;
- Elemento 3.1.2 - Realização de jornadas do usuário dos serviços da CGDF, pelos membros do Grupo de Trabalho Carta de serviços e lançamento do Guia Prático de Ouvidorias, com um capítulo específico sobre Governança de Serviços.

Transparência e Controle Social

A CGDF é também responsável pelo monitoramento/gestão dos instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, abaixo relacionados, com as respectivas visualizações de página até dezembro de 2022:

- Portal da Transparência = 18.346.365
- Portal da Transparência - Mobile = 2.145.602
- Aplicativo Siga Brasília = 3.885.562
- Portal de Dados Abertos = 438.828
- Portal Covid-19 = 1.134.756

TOTAL GERAL DO INDICADOR ATÉ DEZEMBRO DE 2022: 25.951.113

- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL (www.transparencia.df.gov.br)

Em 2022, a CGDF lançou a versão mobile do Portal da Transparência do DF, utilizando a tecnologia PW A (Progressive Web App), disponibilizando informações detalhadas sobre as receitas e despesas públicas, tendo como grande benefício a ótima experiência de navegação que proporciona ao usuário. A iniciativa trás, para o usuário do Portal da Transparência do Distrito Federal, modernos recursos, tornando excelente e inovadora a sua experiência.

Cumprir destacar que todo o trabalho de aprimoramento do Portal da Transparência é realizado por servidores da Controladoria-Geral, sem custos de contratação de empresas de desenvolvimento.

Com a versão mobile, o Portal da Transparência do Distrito Federal registrou 8.457.905 visualizações de página, um aumento de 36% em relação ao ano de 2021. Também foi registrado aumento de 13% no número de usuário do Portal, sendo 555.317 em 2021 e 627.931 usuários em 2022.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Além disso, em 2022, a CGDF realizou manutenção evolutiva e corretiva na versão web do Portal da Transparência do Distrito Federal, visando o seu aprimoramento e o fortalecimento do controle social, tendo como principais atividades:

- Manutenção nas consultas de LICITAÇÕES, ITENS LICITADOS e consultas do menu COVID-19.
- Manutenção na consulta de BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS SOCIAIS.
- Implantação de Dicionário de Dados na página DADOS ABERTOS (em homologação).

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10204 - ATRATIVIDADE DOS CANAIS ELETRÔNICOS DE TRANSPARÊNCIA	MILHÕES DE UNIDADES		01/01/2001	Trimestral	5,00	7,70	10,25	16,17	21,50	25,95	26,50	X	GOOGLE ANALYTICS
Justificativa: 2020 - Em 2020, foram implementadas novas consultas e funcionalidades no Portal da Transparência do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br), com o objetivo incrementar a ferramenta a fim de facilitar e aumentar a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos distritais. Principais novidades: consulta de licitações do Comprasnet, consulta de bens imóveis, consulta de suprimento de fundos, consultas relativas às receitas, despesas e benefícios sociais relacionados à COVID-19, inclusão da ordem cronológica de pagamentos e de novos itens na pesquisa da "superbusca". Além disso, foram incrementadas as bases para download de despesa, que passaram a apresentar todos os documentos de empenho, liquidação e pagamento, com os respectivos detalhamentos e descrições, assim como as consultas de remuneração que agora trazem detalhamento das rubricas. 2021 - A Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da SUBTC, é responsável pelo monitoramento das páginas de alguns instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, tais como: Portal da Transparência do Distrito Federal, o Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o Portal Siga Brasília e o Portal Covid-19. Total de visualizações das páginas de instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal em 2021 (por instrumento): Total de visualizações em 2020: 8.209.732 Total de visualizações em 2021: 7.147.136 SOMA: 2020+2021 = 8.209.732 + 7.958.750 = 16.168.482 2022 - A Controladoria-Geral do Distrito Federal é responsável pelo monitoramento das páginas de alguns instrumentos de transparência do Governo do Distrito Federal, tais como: Portal da Transparência do Distrito Federal, APP do Portal da Transparência, Portal de Dados Abertos do Distrito Federal, o Portal Siga Brasília e o Portal Covid-19. Segue abaixo o total de visualizações das páginas de cada instrumento em 2022: Portal da Transparência = 6.312.303 App Transparência = 2.145.602 Aplicativo Siga Brasília = 1.104.189 Portal de Dados Abertos = 99.965 Portal Covid-19 = 120.572 Total Geral = 9.782.631													
10200 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	70,00	74,07	80,00	88,89	90,00	100,00	100,00	X	SISTEMA SAEW EB
Justificativa: 2020 - No ano de 2020, foram realizadas consultorias em 2 unidades constantes do grupo de 27 entidades definidas como de alta complexidade (Portaria CGDF nº 91, de 06 de maio de 2020), em adição às 18 entidades já atendidas. Foram elas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Dessa forma, alcançou-se, em 2020, o índice de implantação da gestão de risco de 74,07% (20 das 27 unidades de alta complexidade). 2021 - No ano de 2021 foram finalizadas as implantações da gestão de risco em 24 órgãos: SEAGRI, METRÔ, SEMA, DF LEGAL, SES, SEE, DETRAN, SEMOB/DFTRANS, SDE (SEDICT), SO (SINESP), SEC. ECONOMIA (SEF e IPREV/SEPLAG), SLU, PMDF, CEB, SEJUS, CBMDF, CODEPLAN, CAESB, FAP, SEDUH, PCDF, SEDES, NOVACAP e DER. Dessa maneira, alcançou-se, em 2021, o índice de implantação da gestão de risco de 88,89% (24 das 27 unidades de alta complexidade). 2022 - Até 31/12/2022 foram finalizadas as implantações da gestão de risco em 30 órgãos: AGEFIS, BRB, CACI, CODEPLAN, CAESB, METRÔ, NOVACAP, CBMDF, DER/DF, DETRAN, FAP, IPREV, PCDF, PMDF, SEAP, SEAGRI, SEDES/DF, SEDUH, SEE, SEJUS, SES, SSP, SEEC, SO (SINESP), SEL, SETUR, SLU, SEMOB, SECEC e SETRAB. Dessa maneira, alcançou-se 100% do índice de implantação da Gestão de Riscos (30 das 30 unidades de alta complexidade).													
10202 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS OU COMISSÕES PERMANENTES DE CORREIÇÃO E DE TCE	PERCENTUAL		01/01/2001	Semestral	30,00	85,00	90,00	92,59	100,00	90,00	100,00	X	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO/SUCOR
Justificativa: 2020 - Dos 27 (vinte e sete) órgãos/entidades de alta complexidade, 23 (vinte e três) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes. São eles: Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Companhia de Planejamento - CODEPLAN; Companhia do Metropolitan - METRÔ/DF; Corpo de Bombeiros Militar; DETRAN; DER; Fundação de Apoio a Pesquisa; Polícia Civil; Polícia Militar; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Secretaria de Estado de Economia; Secretaria de Estado de Educação; Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Estado de Saúde; DF Legal; e SLU. 2021 - Dos 27 (vinte e sete) órgãos/entidades de alta complexidade, 25 (vinte e cinco) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes. São eles: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; Departamento de Trânsito do DF - DETRAN-DF; Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP-DF; Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF - SDE; Secretaria de Desenvolvimento Social do DF - SEDES; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF - SEAGRI; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH; Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC; SEE; SEJUS; SEMA; SODF; DF Legal; SES; SEMOB; SECEC; SSP; SLU; METRÔ/DF; CODEPLAN; e DER. 2022 - Dos 30 (trinta) órgãos/entidades de alta complexidade, 27 (vinte e sete) implementaram unidade de correção ou de TCE ou comissões permanentes até 31/12/2022. São eles: CAESB, NOVACAP, CBMDF, DETRAN-DF, FAP-DF, PCDF, PMDF, SEDES, SEAGRI, SEEC, SEE, SEJUS, SODF, DF Legal, SES, SEMOB, SECEC, SSP, SLU, METRÔ/DF, CODEPLAN, DER, IPREV, BRB, SEAP, SETRAB, CACI.													
118 - PERCENTUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL COM COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG INSTITUÍDO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	25,00	0,00	50,00	97,67	75,00	94,30	100,00	X	ATAS DE RUNIÃO/CACI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
Justificativa: 2020 - - Em caráter de reestruturação institucional, e em virtude do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, o qual estabeleceu, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, a partir de 23 de março de 2020, medidas necessárias à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (Covid-19). O Comitê, instituído pelo Decreto nº 39.736/2019, está em processo de recomposição dos membros, em virtude do processo de reestruturação desta Casa. 2021 - Demonstrativo do Cálculo: $(84/86)*100 = 97,67\%$. Foram instituídos 84 comitês de um total de 86 órgãos. 2022 - Até dezembro de 2022, tem-se um total de 84 CIGs publicados no DODF do total de 89 órgãos. Dessa maneira, alcançou-se o percentual de 94,3% de CIGs publicados, ou seja, o índice do indicador para 2022 foi alcançado. No dia 21/12/2022 foram criadas mais 2 administrações regionais, isso explica a diminuição do percentual de publicação dos CIGs. Antes eram 87 órgãos e agora são 89.													

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	435000,0	248069,0	232722,61	232722,61
8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	435000,0	248069,0	232722,61	232722,61
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	435000,00	248069,00	232722,61	232722,61



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	573000,0	413692,0	363666,49	327166,49
9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	573000,0	413692,0	363666,49	327166,49
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	66434433,0	68724571,00	68547708,13	68379280,61
6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	66434433,0	68724571,00	68547708,13	68379280,61
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1208109,0	1589050,00	1589050,00	1556238,45
6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1208109,0	1589050,00	1589050,00	1556238,45
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	327095,0	349393,40	333783,45	319208,82



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	327095,0	349393,40	333783,45	319208,82
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10000,0	219480,4	103337,0	103337,0
0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	219480,4	103337,0	103337,0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	321638,0	468702,51	407264,51	374404,10
0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	321638,0	468702,51	407264,51	374404,10
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	68874275,00	71764889,31	71344809,58	71059635,47

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Controle Interno

Quanto à atuação para a orientação das Unidades de Controle Interno dos órgãos e entidades do GDF, instruíram-se 110 processos para órgãos e entidades, bem como foram realizadas visitas e orientações sobre os seguintes temas:

Para Administração Direta, Fundações, Empresas e Sociedades de Economia Mista:

- Divulgação do "Manual de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Distrito Federal no Período Eleitoral de 2022", instituído pelo Decreto nº 42.939, de 24/01/2022.
- Divulgação de procedimentos gerais para a locação de imóveis por dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- Formulário Conformidade de Termo de Fomento", disponível no SEI.

Para todas as Unidades:

- Divulgação de normativos, manuais e procedimentos relacionados aos trabalhos da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR/GCDF.
- Divulgação do Portal de Gestão de Riscos.
- Divulgação do Formulário "Prorrogação de Contratos de Serviços Contínuos", disponível no SEI.
- Assuntos relacionados à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- Assuntos relacionados ao Programa de Prevenção ao Assédio na Administração Pública do DF.
- Divulgação do "Formulário Dispensa de Licitação por Valor" e do "Formulário Locação Imóveis Sem Licitação", disponíveis no SEI;
- Divulgação do "Formulário Conformidade DEA - Pessoal", disponível no SEI.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ainda, instruíram-se, em 2022, 14 processos com planos de melhoria para os órgãos: PCDF, AR Sudoeste, AR Itapoã, AR Paranoá, AR Riacho Fundo II, AR Samambaia, AR Brasília, AR Recando das Emas, AR SIA; AR Sobradinho; AR Santa Maria; e AR Brazlândia, SETRAB e SEAGRI. Os planos são baseados em 3 eixos:

Eixo 1: Acompanhamento da resolutividade de falhas identificadas em ações de auditoria da CGDF;

Eixo 2: Alertas de Controles Automatizados de Gestão Administrativa;

Eixo 3: Planejamento de Estratégias de Gestão Administrativa.

Dessa forma, realizou-se, desde 2020 até dezembro de 2022, a instrução de 39 processos com orientação e planos de melhoria elaborados.

Avaliação e aprimoramento da conformidade, do desempenho e da gestão de riscos Ações

de controle - auditorias de conformidade, de desempenho, de riscos e integradas

Até dezembro de 2022, auditorias de avaliação da implantação da gestão de riscos em 4 Unidades do GDF. São elas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBM), Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Também, avaliou-se a implantação de Programas de Integridade, com a realização de 4 auditorias nas Unidades: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Ainda na temática de avaliação da gestão de riscos, foi realizado o monitoramento das atividades de gestão de riscos e programa de integridade nas Unidades que receberam o apoio da CGDF para a implantação, resultando na emissão de duas Notas Informativas.

Avaliação da contratação de obras, reformas e serviços de engenharia, da área de tecnologia de informação e de demais bens, insumos e serviços

Visando agregar valor à gestão e otimizar a eficácia de processos e controles, avaliou-se, em 2022, processos e contratos considerados relevantes à execução das atividades das Unidades do GDF. Com destaque para os seguintes trabalhos:

Na área de Tecnologia da Informação:

- Avaliação de contratos de Tecnologia da Informação - TI do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;
- Avaliação de contratos diversos de Tecnologia de Informação - TI do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Na área de Obras e Serviços de Engenharia:

- Avaliação de atos e fatos relacionados à construção do Hospital Oncológico de Brasília.

Na área de Contratações de Bens, Insumos e Serviços:

- Avaliação da regularidade de locação de imóvel para abrigar a sede da SEAPE-DF;
- Avaliação da prestação de serviços de conservação e limpeza na Secretaria de Educação do Distrito Federal no exercício de 2020;
- Auditoria de conformidade no contrato de prestação de serviço de vigilância do Detran-DF.

Na temática Concessões, Parcerias Público-Privadas e Permissões, destacam-se as seguintes ações realizadas até dezembro de 2022:

- Análise da conformidade na execução da Concessão de uso de bem público do Centro Esportivo de Brasília - Arenaplex.

Já no âmbito de avaliação de Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração e Contratos de Gestão, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Análise de caráter corretivo e preventivo dos controles primários (comunicação, capacitação, acompanhamento de prazos, modelos de peças técnicas, avaliações de planos trabalhos, prestações de contas) relacionados às parcerias celebradas pelas Secretarias de Estado de Educação do Distrito Federal no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Análise de caráter corretivo e preventivo do processo de formalização e execução dos convênios e de outros instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal com órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Auditoria de conformidade para avaliar os atos e fatos da gestão referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE.

Avaliação da Folha de Pagamento do Distrito Federal

Permanece crescente a realização de acordos de cooperação e parcerias com outras entidades governamentais, a fim de obter acesso a bases de dados para realizar análises. Em 2022, realizou-se auditoria na folha de pagamento, com vistas a avaliar a sua consistência, com testes em despesas, tais como: vencimentos, proventos, pensões, gratificações, férias, entre outros. Tal atividade resulta em significativa parcela de contribuição para o equilíbrio dos gastos públicos. As trilhas/auditorias consolidadas (Relatório de Auditoria emitido) e em andamento (em etapa de execução ou com Informativo de Ação de Controle emitido) no exercício são apresentadas a seguir:

Trabalhos consolidados:

Servidores com informação de óbito e recebimento de remuneração;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Gratificação de incentivo às ações básicas de saúde;

Atraso no atendimento dos prazos para análise de diligências no processo de admissão de pessoal;

- Gratificação de atendimento ao público;
- Acumulação indevida de cargos;
- Gratificação de titulação;
- Não cumprimento da jornada de trabalho.

Trabalhos em andamento:

- Ausência de controles internos primários para detecção de demissão de servidores;
- Acumulação de cargos.

As atividades de controle relacionadas à área de pessoal englobam a análise de atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões e a análise dos atos de admissão de pessoal. Até dezembro de 2022, foram emitidos 5.774 pareceres e 1.668 diligências. Também foram analisados 13.686 atos de admissão, sendo 12.111 pareceres e 1.575 diligências.

No que concerne ao monitoramento das recomendações de auditoria, decorrentes das falhas médias e graves, em 2022, foram produzidos 117 Relatórios de Auditoria de Monitoramento (RAM). Do total de 824 recomendações monitoradas, até dezembro de 2022, obteve-se o percentual de 58,74% de recomendações atendidas. Importa ressaltar o valor apurado de economias efetivas com o atendimento das recomendações representando um total de R\$ 985.402,31.

No âmbito da Certificação de Contas Anuais dos Gestores Públicos, realizaram-se as seguintes atividades, com destaque para a prestação de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional:

Auditorias realizadas em Unidades do GDF para subsidiar a elaboração do relatório de contas com emissão de 41 Informativos de Ação de Controle - IAC e 90 Relatórios de Auditoria realizados nas áreas de infraestrutura e governo e de economia, serviços e políticas públicas;

- Auditorias realizadas em 110 processos de Suprimento de Fundos de Caráter Reservado - SFCR com emissão de 110 Notas Técnicas e 6 Certificados de Auditoria de SFCR;
- Consolidação de processos de Tomadas/Prestações de Contas Anuais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal com a emissão de 74 Relatórios de Contas (certificados) de TCAs e 35 Relatórios de Contas (certificados) de PCAs.

Na esfera de avaliação de desempenho governamental, em 2022 foram concluídas as avaliações de 3 (três) Objetivos de Programas Temáticos do PPA 2020-2023, iniciadas em 2021, com a finalidade de comporem a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2022, com enfoque na eficácia e eficiência das seguintes políticas públicas:

- Programa 6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural no DF. O objetivo geral da auditoria foi avaliar a eficácia e eficiência do objetivo O 93 - Economia Rural e Assistência Técnica e Extensão Rural, tomando por base os pontos críticos identificados na etapa de planejamento dos trabalhos;
- Programa 6216 - Mobilidade Urbana. O objetivo geral da auditoria foi avaliar a eficácia e eficiência do objetivo O 138 - Fomento à Mobilidade Ativa, tomando por base os pontos críticos identificados na etapa de planejamento dos trabalhos;
- Programa Temático 6207 - Desenvolvimento Econômico. O objetivo geral da auditoria foi avaliar a eficácia e eficiência do objetivo O 187 - DF Qualificado é DF empregado, tomando por base os pontos críticos identificados na etapa de planejamento dos trabalhos.

Além desses trabalhos, estão em curso duas auditorias operacionais que compõem a PCA GO V 2022, com avaliação de outros 2 Objetivos de Programas Temáticos do PPA 2020-2023.

Programa 6228 - Assistência Social. Objetivo do PPA O 76 - Direito à alimentação adequada e saudável.

Programa 6202 - Saúde me Ação. Objetivo do PPA O 52 - Assistência Farmacêutica.

Na área de gestão fiscal, foram emitidos 3 relatórios que compuseram a prestação de contas anual do governador referente ao exercício 2021.

- CEA: Demonstrativo das Despesas Criadas ou Aumentadas na Forma dos Artigos 16 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com Indicação, conforme o Caso, da Natureza e dos Respectivos Montantes, e Informação sobre o Cumprimento das Condições Estabelecidas pela LRF para Gastos dessa Natureza;
- AH: Resultado do Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem Como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal;
- RR: Avaliação da Relação de Custo e Benefício da Renúncia de Receita e dos Incentivos, Remissões, Parcelamentos de Dívidas, Anistias, Isenções, Subsídios, Benefícios e Afins de Natureza Financeira, Tributária, Creditícia e Outros.

Ainda no âmbito da gestão fiscal, foram emitidas 3 Notas Técnicas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2021, ao primeiro e ao segundo quadrimestre de 2022, para subsidiar a assinatura do Controlador Geral no Relatório de Gestão Fiscal.

Além do exposto, encontra-se em andamento auditoria integrada que comporá a PCA GO V 2022, com o objetivo de avaliar os controles primários relacionados aos programas de concessão de benefícios fiscais no âmbito do Programa de Governo 6207 - Desenvolvimento Econômico, tanto sob aspecto de metodologia de cálculo da renúncia, quanto sob aspecto da eficiência e eficácia da gestão governamental.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria-Geral do Distrito Federal

Combate à corrupção

Com vistas a apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública Distrital, o processo de tomada de contas especial é remetido para o controle interno para a fiscalização da sua condução, da efetividade das medidas adotadas e do cumprimento dos prazos, bem como para exame de mérito. Em 2022, foram auditados processos de Tomada De Contas Especial e emitidos 112 Relatórios/Certificados de Auditoria e 34 Notas Técnicas.

Buscando aprimorar o registro/análise de informação e fornecer suporte para a realização das ações de controle, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Sistema De Gestão De Auditorias - SAEW EB, com destaque para adequação do fluxo de planejamento e execução de auditorias, realizada em fevereiro de 2022.

Correição

No âmbito da Correição, a CGDF, em 2022, realizou as seguintes ações:

- Coordenou e supervisionou o controle técnico das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo do DF, realizando 556 análises de procedimentos de monitoramento em Órgãos e Entidades, do Governo do Distrito Federal;
- Realizou 165 atendimentos aos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal, visando sanar dúvidas relacionadas ao desempenho das atividades disciplinares;
- Analisou 138 denúncias recebidas e recomendou as providências adequadas para solucionar, de forma eficiente e tempestiva, as manifestações recebidas por este Órgão de Controle;
- Procedeu 186 lançamentos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, objetivando evitar que empresas que sofreram sanções que implicaram na restrição de participar de licitações contratem com a Administração Pública;
- Realizou 4 visitas institucionais ao PROCON/DF, a Escola de Governo do DF, a Advocacia Geral da União e a Procuradoria Geral do DF;
- Visitou 15 Órgãos/Entidades do Governo do DF para tratar sobre o Sistema Correcional Integrado - SCI - TERRACAP, NO VACAP, CODEPLAN, TCB, EMATER, ADASA, CEASA, METRÓ/DF, CAESB, CODHAB, DP/DF, PG/DF, BRB, PC-DF e PM/DF, de modo a torná-lo mais transparente e eficiente o controle da gestão processual no Governo do Distrito Federal;
- Realizou 4 (quatro) visitas técnicas: DFLEGAL, DER, Secretaria de Obras e ao DETRAN para acompanhar o trabalho correcional e auxiliar os Órgãos e Entidades no desempenho da atividade disciplinar;
- Analisou e indicou 35 (trinta e cinco) providências adequadas, no âmbito da Comissão de Combate ao assédio relacionadas às denúncias envolvendo assédio moral e sexual;
- Concluiu 41 (quarenta e um) Procedimentos Investigativos;
- Concluiu 22 (vinte e dois) Processos Administrativos Disciplinares - PAD's;
- Concluiu, 5 (cinco) Processos Administrativos de Fornecedores e de Responsabilização de Pessoas Jurídicas;
- Atualizou o Manual Prático de Tomada de Contas Especial, visando auxiliar o trabalho dos tomadores de Contas;
- Entregou e publicou a Coletânea de Jurisprudência de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no tema Tomada de Contas Especial visando auxiliar o trabalho dos tomadores de Contas;
- Entregou 8 (oito) Fluxos de Tomada de Contas Especial disponível no site da CGDF;
- Elaborou o FAQ, de perguntas e respostas sobre Tomadas de Contas Especiais;
- Realizou 8 (oito) Workshops em Tomada de Contas Especial com 199 servidores capacitados;
- Acompanhou os Processos de Tomada de Contas Especiais - TCE's em andamento nos órgãos e entidades do Distrito Federal;
- Realizou 15 (quinze) reuniões técnicas com Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal para esclarecimentos de dúvidas sobre Tomada de Conta Especial;
- Entregou a nova Instrução Normativa de Tomada de Conta Especial de /2022 em substituição à Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF que disciplina no âmbito interno do Governo do Distrito Federal a Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Participou de 2 reuniões com o Tribunal de Contas do Distrito Federal para atualização de normas voltadas aos processos de TCE's;
- Concluiu 63 processos de Tomada de Contas Especiais-TCE's;
- Potencial de retorno ao erário distrital R\$ 32.083.569,55 (trinta e dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), este ano, para TCE's concluídas com imputação de responsabilidade;
- Publicação no Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos dos processos de Tomadas de Contas Especiais em observância a transparência de dados;
- Instaurou de 50 Processos de Tomada de Contas Especiais TCE's das 69 em andamento;
- Realizou a I edição do Correição em Foco, com aproximadamente 500 visualizações, cujo tema foi sobre o TAC, encontro destinado a fomentar as melhores práticas afetas ao desempenho da atividade disciplinar no que se refere a ajustamento de conduta de servidores;
- Entregou o Regimento Interno da Comissão de Coordenação de Correição, previsto na Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 - SICOR;
- Conduziu e atingiu o consenso no procedimento de mediação objeto do processo SEI nº 00063-00006802/2021-68, que tratou de situação de conflito entre servidores da Fundação Hemocentro;
- Realiza na Secretaria de Saúde do Distrito Federal e na Secretaria de Desenvolvimento Social para avocação de Tomadas de Contas Especiais mais gravosas;
- Concluiu 11 Juízos de Admissibilidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ouvidoria

Sob o ponto de vista de "aperfeiçoamento de mecanismos de controles internos, de prevenção e combate à corrupção, de integridade pública e de controle social", a ouvidoria do GDF exerce uma função central enquanto mecanismo de fortalecimento do controle social e de integridade pública. Ao permitir que o cidadão demande, de forma direta e acessível, por serviços e ações públicas, e que esta demanda seja avaliada a qualquer tempo pelos usuários, a Ouvidoria concorre para o fortalecimento da accountability e do Controle Social.

O indicador de Resolutividade de demandas é, em sua essência, a avaliação da atuação estatal acerca das demandas no governo. Em sua individualidade, podem apenas refletir um atendimento a solicitações ou reclamações específicas, considerando que a avaliação é efetuada pelo próprio demandante que finaliza seu protocolo, informando se a demanda foi resolvida ou não resolvida.

Os dados referentes a este indicador encontram-se disponíveis para consulta e parametrização no painel da ouvidoria do Distrito Federal, no endereço www.painel.ouvidoria.df.gov.br.

No que tange o fortalecimento das Ouvidorias enquanto mecanismos essenciais na governança de serviços, a CGDF, órgão superior do Sistema de Gestão de Ouvidorias, tem envidado muitos esforços tais como: implementação de projetos que contribuem com melhoria efetiva para a prestação dos serviços e construção de uma trilha de aprendizagem que culmina com a "certificação em ouvidoria", capacitando os servidores em temáticas relevantes para a melhoria das políticas públicas e o funcionamento das Ouvidorias em si. Além de trabalhar, também, com incentivos diversos, como prêmios e reconhecimentos.

No que tange a inovação tecnológica, reduzindo o esforço operacional e focando no estratégico, foi lançada, em 07/12/2022, a nova versão do Ouv-DF, integrado à Plataforma Participa-DF, com uma modelagem mais intuitiva e moderna para qualificar as demandas dos cidadãos. Instrumentalizado com inteligência artificial, vem consolidando a gestão de informações de ouvidoria como estratégica e necessárias para a governança de serviços públicos.

Transparência e Controle Social

Quanto ao Atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 4.990/2012) O resultado até outubro de 2022 é de 93,7% de atendimento a mesma.

Com relação à Transparência Ativa, a CGDF instituiu o Índice de Transparência Ativa, que tem o objetivo de reconhecer e premiar os órgãos que alcançam 100% de atendimento aos requisitos exigidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI). O cálculo é feito pela razão entre os requisitos mínimos exigidos pela LAI e os requisitos atendidos pelos órgãos e entidades.

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sites oficiais, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei Distrital de Acesso à Informação – Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º Decreto Distrital nº 34.276/2013, tais como: competência dos órgãos, base jurídica, organograma, quem é quem, contratos, convênios, licitações, contato e horário de funcionamento da ouvidoria, dentre outras.

Em 2022, o desempenho dos órgãos e entidades foi prejudicado pelas restrições impostas em função do período eleitoral. Então, até dezembro, o resultado é de 88% de atendimento à transparência ativa.

Acerca da Transparência Passiva, a CGDF é responsável pela disponibilização e gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC. Conforme já citado, foi lançada uma nova plataforma para participação da população do DF. O Participa DF (www.participa.df.gov.br) vai abrigar, além do sistema O UV-DF, o e-SIC, de pedidos de acesso à informação (LAI), com o objetivo de facilitar o acesso da população. Com o Participa DF, os pedidos de acesso à informação podem ser enviados para mais de um órgão ao mesmo tempo. Além disso, a reclamação por falta de resposta também foi automatizada. Dessa forma, se o órgão de interesse não responde à demanda dentro do prazo previsto em lei, a reclamação entra automaticamente sem que o cidadão necessite fazer esse acionamento.

Cabe ainda à CGDF acompanhar os prazos de resposta, demandar órgãos e entidades para disponibilização das respostas dentro dos prazos estabelecidos em Lei, orientar as unidades de ouvidoria sobre o correto uso do Sistema, enviar relatórios de acompanhamento, e tirar dúvidas sobre a aplicação da LAI.

Até dezembro de 2022, foram registrados 7.759 pedidos de acesso à informação, destes 7.711 foram respondidos (99,4%), e 48 estão em tramitação (0,6%), dentro do prazo de resposta.

Devido à recente mudança de plataforma, não foi possível contabilizar os pedidos realizados de 07/12/2022 a 31/12/2022. Portanto, na próxima medição, assim como no relatório anual de acesso à informação publicado no site da CGDF, os valores serão atualizados com os pedidos realizados no Participa DF e também os que estão em tramitação, dentro do prazo.

O resultado parcial é de 99,4% de atendimento à transparência passiva.

Espaço Aberto

A Controladoria-Geral do Distrito Federal também é a responsável pela disseminação e fomento da cultura de transparência e acesso à informação. Para tanto, a CGDF oferece a oficina Espaço Aberto – "Transparência Pública: Você Faz Parte", ofertada a todos os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal. O evento oferece aos agentes públicos uma palestra interativa sobre a Lei de Acesso à Informação. A proposta é esclarecer os impactos da LAI na gestão, a sua relevância e os procedimentos para sua aplicação, como a divulgação das informações nos sites institucionais, prazo para respostas a pedidos de acesso à informação e classificações de informações sigilosas.

Em 2022, 411 servidores foram capacitados pelo projeto "espaço aberto", com oficinas presenciais e on-line. Em parceria com o sistema Fibra, foi realizada também uma turma especial para 30 participantes dos Departamentos Regionais do Sesi e do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

Senai no Distrito Federal, totalizando 441 servidores.

Além da oficina, a CGDF, em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal, oferece também o curso à distância sobre Transparência, Ética e Controle Social, que capacitou até dezembro de 2022, 154 servidores.

Sendo assim, em 2022, a CGDF capacitou um total de 565 servidores sobre os temas transparência, dados abertos e acesso à informação.

Controle Social

A CGDF faz parte junto com membros da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Educação (SEE), e Receita Federal do Brasil (RFB), do Grupo de Educação Fiscal (GEF-DF), responsável pela execução do projeto Educação Fiscal - EnCena, financiado pelo Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRO DEFAZ), no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PRO FISCO/DF).

Em 2022, os alunos das escolas vencedoras do projeto receberam a premiação do projeto realizado em 2021, conforme previsto no edital.

Devido às limitações impostas pelo período eleitoral não foi possível realizar a edição de 2022, porém está sendo planejada a edição para o próximo ano.

Mais alguns projetos desenvolvidos:

- Curso "Entendendo o Controle Social", na modalidade de ensino à distância - EAD, oferecido pela Escola de Governo do Distrito Federal, sobre a temática do controle social, com o objetivo de capacitar os servidores do Governo do Distrito Federal referente ao tema e a sociedade para fomentar a participação popular e auxiliar no exercício do controle social. De janeiro a dezembro de 2022, 220 pessoas concluíram o curso.
- Diversos conteúdos foram elaborados para o site do Controle Social do Distrito Federal, além do desenvolvimento da parte visual, panfletos, banners, campanhas e logotipos. O objetivo da plataforma web é disponibilizar conteúdos relacionados ao tema, com o objetivo de divulgar os instrumentos de transparência disponibilizados pelo Governo do Distrito Federal, divulgar ações relacionadas ao Controle Social do DF, fomentar a participação popular, entre outros.
- Projeto "Minuto da Transparência", com a elaboração de vídeos curtos e educativos sobre a Lei de Acesso à Informação e o Portal da Transparência para posteriormente disponibilizar em uma plataforma de vídeos de grande alcance. O objetivo do projeto é fomentar a participação popular e capacitar a sociedade para o exercício do controle social.

Conselho de Transparência e Controle Social

A CGDF é ainda responsável pelo apoio técnico e administrativo do Conselho de Transparência e Controle Social do DF - CTCS. Através do Decreto nº 42.323/2021, de 22 de julho de 2021, teve um novo formato, passou a ser composto por 16 (dezesesseis) conselheiros, de forma paritária entre representantes do Poder Executivo e da sociedade civil organizada, designados pelo Governador do Distrito Federal.

Em 2022, a fim de viabilizar as atividades do Conselho, foram necessárias as seguintes publicações:

- Edital nº 01/2022 com a prorrogação de prazos e publicação no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2021, pág. 277.
- Portaria nº 46 de instauração da comissão de seleção de entidades e organizações da sociedade civil para integrarem o Conselho de Transparência e Controle e publicação no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, pág. 60.

A posse dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada, selecionadas por meio do Chamamento Público, regido pelo Edital nº 03/2021, ocorreu no dia 11 de maio de 2022. Sendo assim, de maio a dezembro de 2022, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- 07 reuniões do colegiado (sendo 1 remota e 6 presenciais);
- 02 requerimentos a órgãos e entidades do GDF;
- 01 grupo de trabalho.

Mais informações sobre o CTCS podem ser encontradas no site da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Link: <https://www.cg.df.gov.br/sobre-o-conselho-de-transparencia-e-controle-social/>

Governança e Compliance

Na macro função Governança e Compliance, no ano de 2022, a CGDF promoveu as seguintes ações:

- Análise dos Programas de Integridade das pessoas jurídicas contratantes com a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal: em cumprimento às disposições da Lei nº 6.112/2018, a SUGO V realiza a análise da conformidade dos programas de integridade privados, nas contratações públicas acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O programa de integridade nas pessoas jurídicas visa estabelecer padrões de cultura ética e mecanismos de combate à corrupção no ambiente corporativo, de modo que a fiscalização desses programas pela área técnica busca atestar a efetividade dessas ferramentas, com o intuito de amenizar riscos advindos das contratações públicas.

Até 31/12/2022, 303 (trezentos e três) empresas tiveram seus programas de integridade analisados pela CGDF (fonte: <http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/empresas-programa-integridade>) o que representa um aumento de 27% em relação às análises feitas no ano anterior.

- Monitoramento do Programa de Integridade da Controladoria-Geral do DF: em cumprimento ao Decreto nº 39.736/2019, a CGDF publicou a Portaria 117/2021 instituindo no âmbito desta instituição o Programa de Integridade da CGDF. Durante o ano de 2022 promovemos, em parceria com o Comitê de Ética da CGDF eventos de capacitação acerca da cultura da integridade e combate à corrupção. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro demos suporte às áreas finalísticas na revisão de suas matrizes de riscos, visando o monitoramento contínuo da efetividade do programa.
- Monitoramento da implementação dos CIGs - Comitês Internos de Governança - em cada unidade do GDF: em atendimento ao



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal

Decreto nº 39.736/2019, a CGDF fomentou a implementação dos Comitês Internos de Governança nas unidades do Distrito Federal, sendo que, atualmente, das 89 (oitenta e nove) unidades, 84 (oitenta e quatro) já possuem CIG devidamente implementado e publicado no DODF.

- Curso "Comitês Internos de Governança: desafios e aculturação": em agosto/2022 a CGDF promoveu três turmas voltadas para os membros dos comitês internos de governança e servidores interessados na temática, visando capacitar e fomentar o debate acerca da temática. O objetivo do curso incluía abordar ferramentas e metodologias de governança aplicáveis às políticas públicas.
- Elaboração de projeto de estrutura mínima de Governança para as unidades do GDF: a partir do trabalho realizado no curso "Comitês Internos de Governança: desafios e aculturação", foi feito um levantamento em doze unidades selecionadas pela área, acerca das ferramentas de governança que são utilizadas em cada uma e qual a metodologia de entrega dessas informações aos membros dos CIG's. A partir desse levantamento inicial, a área trabalhou na elaboração de uma proposta de estrutura mínima de governança, o referido projeto foi apresentado à equipe de transição do Governo e aprovado para realização.
- Fórum de Governança da CGDF: aconteceu em 23 de novembro de 2022, com 225 inscritos. O evento teve duração de 8 horas, e contou com várias palestras acerca das iniciativas e mecanismos de governança e suas aplicabilidades práticas na Administração Pública.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Até dezembro de 2022, a CGDF executou 89% das 55 ações de controle previstas em seu Programa Operacional de Ações de Controle - PO AC, além de 10 trabalhos reserva e 6 não programados. Em relação ao Planejamento Estratégico, 4 dos 6 dos indicadores relacionados aos resultados chave superaram a meta estabelecida para o exercício.

No tocante às perspectivas para o ano, realizou-se o aperfeiçoamento de ferramentas de análise de dados do sistema de gestão de auditoria SAEW EB e de planilhas de acompanhamento de projetos, com a elaboração e a disponibilização de relatórios e painéis gerenciais, que permitem o acompanhamento dos indicadores relacionados às ações de controle, ao gerenciamento de riscos e às ações estratégicas da CGDF. Ainda, manteve-se o aprimoramento dos processos de trabalho através da utilização da estrutura da gestão de riscos (ISO 31.000/2018), visando aumentar a capacidade da instituição de lidar com as incertezas através do aperfeiçoamento dos controles.

No intuito de aprimorar a eficiência e a efetividade das ações de controle, realizou-se melhorias no fluxo de planejamento e de execução das ações de controle, com adequações no Sistema de Gestão de Auditorias - SAEW EB e elaboração de procedimentos operacionais padrão para as etapas de planejamento e execução de auditorias.

Por fim, cabe destacar a manutenção do quadro de insuficiência da força de trabalho, o que evidencia a necessidade de atuação para viabilizar a realização de concurso público para a carreira auditoria de controle interno.

Para o exercício de 2023, destacam-se as seguintes perspectivas para o Controle Interno:

- Institucionalização da estrutura de gestão de qualidade com vistas a estabelecer e manter processos para monitorar, avaliar e melhorar a eficácia da atividade de auditoria interna.
- Aprimoramento da atividade de auditoria interna, através da manutenção e gerenciamento do projeto de implantação dos KPAs do modelo de maturidade em auditoria IA-CM.
- Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Auditorias - SAEW EB, para proporcionar maior confiabilidade e controle do registro de atividades de auditoria e otimizar a execução das ações de controle, com priorização da alteração do fluxo do módulo de monitoramento, dos ajustes do módulo para consolidação das tomadas e prestações de contas anuais dos gestores públicos, da implementação do módulo de avaliação de qualidade e da integração com o sistema SEI.
- Revisão da Matriz de Riscos da SUBCI, gerenciamento e implantação dos controles propostos no projeto.

Acerca da Correição, as entregas dos Manuais de PAD e TCE vão possibilitar uma padronização dos procedimentos, melhorando a qualidade dos trabalhos apresentados. Os processos correicionais de natureza punitiva produzem significativos impactos no âmbito da Administração Pública, na medida em que reprimem a prática de ilícitos administrativos, além de prevenir o cometimento de faltas disciplinares por outros servidores.

Sob o ponto de vista da sociedade, a atividade disciplinar também exerce importante papel enquanto instrumento de controle da atuação funcional dos servidores públicos, com vistas ao bom funcionamento da máquina administrativa, como forma de assegurar a supremacia do interesse público. O relevante potencial de retorno aos cofres públicos de R\$ 32.083.569,65 (trinta e dois milhões, oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), este ano, considerando TCE's concluídas com imputação de responsabilidade, valores esses que poderão ser utilizados pelo Estado para implementação de melhorias de políticas públicas no âmbito do DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Para o ano de 2023, pretende-se realizar:

- Emitir enunciados, por meio da CCC, cuja segunda reunião do ano deverá ocorrer em fevereiro;
- Realizar a 2ª edição do Correção em Foco, prevista para o mês de maio; 3 workshops de Processo Administrativo Disciplinar, previstos para o mês abril, junho e setembro; 3 cursos de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar avançado previstos para os meses de maio, agosto e outubro;
- Atualizar o Decreto que trata da Lei Anticorrupção; o normativo que trata do Termo de Ajustamento de Conduta e o normativo que trata da mediação de conflitos;
- Realizar o V Encontro de Corregedorias do DF; o workshop de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, com 2 turmas em junho; 4 Workshops no primeiro semestre de 2023 e 4 no segundo para continuar com a capacitação de servidores do órgãos e entidades do DF no tema de Tomada de Conta Especial - TCE, com previsão de capacitar 200 servidores;
- Visitar 6 (seis) Órgãos/Entidades para fomentar a importância do correto gerencial da atividade disciplinar;
- Lançar curso de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR voltado aos agentes públicos do executivo distrital que, até o presente momento, encontram-se carentes de tal formação. Primeira turma prevista para o mês julho e a segunda para novembro;
- Elaborar o Manual teórico de Tomada de Contas Especial-TCE;
- Levantar e avocar Tomadas de Contas Especiais - TCE's mais gravosas nos Órgãos que preencham os requisitos do § 1º, art. 1º, do Decreto 37.096/2016.

Na macro função, ouvidoria, a CGDF, em 2022, com a proposta de desenho do governo centrado nas pessoas, conforme publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) denominada Government at a Glance 2019, em uma visão 360º - cidadãos e servidores, se propôs a integrar à sua pauta de atuação os princípios da Agenda 2030, culminando em uma Estratégia ESG de Ouvidoria. Assim, pensar em ações de inclusão, redução de desigualdades, melhorias de serviços públicos, e no relacionamento com o cidadão requer ir além do atendimento a protocolos normativos, sendo necessário reprogramar a ação pública considerando a complexidade fática da realidade, que demanda, por muitas vezes, acomodações pragmáticas para a individualização da provisão de serviços públicos. Aqui, novamente, o papel das Ouvidorias públicas ganha essencialidade. Seja sob a forma de disponibilidade e proximidade com a comunidade, seja sob a forma de acolhimento e provisão de soluções customizadas, as ouvidorias contribuem, de forma ativa e significativa, para a territorialização dos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", tema presente na chamada Agenda 2030.

É com essa roupagem que foi iniciado em 2022 um processo de construção da nova Ouvidoria. Integrada ao contexto nacional, com foco no cidadão, não apenas para tratamento das demandas individualizadas, mas em um cenário propositivo e interativo, permeada por valores que apoiam o desenho de soluções para os grandes problemas sociais da atualidade. Dentre as principais ações desenvolvidas, destacamos as ações voltadas para a acessibilidade e inclusão social, em sentido amplo. Trabalhando com as competências, habilidades e atitudes, focamos na acessibilidade atitudinal para acolhimento e prestação adequada dos serviços, nas estruturas físicas, na adequação dos sistemas e na formação dos ouvidores.

Com relação a Transparência e Controle Social, a CGDF realizou importantes entregas em 2022, em especial no tocante à transparência e acesso à informação, com o lançamento do Participa DF e na promoção de implementação de novas funcionalidades no Portal da transparência, Portal de dados abertos, e o importante lançamento da versão mobile.

O Conselho de Transparência seguiu em reuniões periódicas em formato presencial e on-line.

No tocante ao Controle Social, foi a área que teve os projetos diretamente impactados pelo período eleitoral e suas vedações. Portanto, obteve bastante êxito com o lançamento do curso EAD, em parceria com a EGOV.

Referente a Governança e Compliance, a maior dificuldade encontrada foi a ausência de uniformização relativa a conceitos e atividades pelas demais áreas com as quais temos contato. Esse cenário reforçou, ainda mais, a necessidade de criação de um plano de trabalho que permita a implantação de uma estrutura mínima de governança e alinhamento dos conceitos e das ferramentas de trabalho.

Importa ressaltar que tanto na atuação da Governança, quanto no Compliance, o suporte da alta administração é requisito imprescindível para a concretude das realizações, de modo que várias unidades administrativas relataram ausência desse suporte no dia a dia no tocante às atividades de Governança e Compliance. Nesse sentido, para 2023, o objetivo é que possamos solicitar, com maior frequência, reuniões de sensibilização para o Conselho de Governança.